



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 8677/2023

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no Orçamento do exercício de 2023, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.332 de 09 de novembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional **ESPECIAL** no Orçamento do Município de Mandaguacu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 100.700,00 (cem mil e setecentos reais)** destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.005.08.242.0009.6.030		<b>Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência</b>		
3.3.50.43	676	Subvenções Sociais	0.000	20.140,00
07.005.08.242.0009.2.127		<b>Manutenção do Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Deficiência</b>		
3.3.90.14	677	Diárias – Pessoal Civil	0.000	3.350,00
3.3.90.30	678	Material de Consumo	0.000	3.350,00
3.3.90.33	679	Passagens e Despesas com Locomoção	0.000	3.350,00
3.3.90.36	680	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.000	3.350,00
3.3.90.39	681	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.000	3.350,00
4.4.90.52	682	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.000	3.390,00
07.005.08.242.0009.2.128		<b>Conselho Municipal dos Direitos da PcD - COMPED</b>		
3.3.90.14	683	Diárias – Pessoal Civil	0.000	4.028,00
3.3.90.30	684	Material de Consumo	0.000	4.028,00
3.3.90.33	685	Passagens e Despesas com Locomoção	0.000	4.028,00
3.3.90.39	686	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.000	4.028,00
4.4.90.52	687	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.000	4.028,00
07.005.08.242.0009.2.129		<b>Emendas Parlamentares e Recursos do Gov. Federal - PCD</b>		
3.3.90.30	688	Material de Consumo	0.000	6.700,00
3.3.90.39	689	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.000	6.700,00
4.4.90.52	690	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.000	6.740,00
07.005.08.242.0009.2.130		<b>Programas Transitórios Pactuados com Estado do Paraná - PCD</b>		
3.3.90.30	691	Material de Consumo	0.000	6.700,00
3.3.90.39	692	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.000	6.700,00
4.4.90.52	693	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.000	6.740,00
		<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>100.700,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## III – Anulações

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.002.08.244.0009.1.017		<b>Constr. e Adequação do Prédio para o Órgão Gestor</b>		
4.4.90.51	277	Obras e Instalações	0.000	79.500,00
07.001.08.241.0009.1.117		<b>Construção, Ampliação e Remodelação do Módulo CRAS Central</b>		
4.4.90.51	283	Obras e Instalações	0.000	21.200,00
		<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>		<b>100.700,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu-PR, 13 de novembro de 2023.

  
**Mauricio Aparecido da Silva**  
Prefeito Municipal

